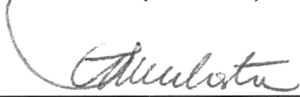
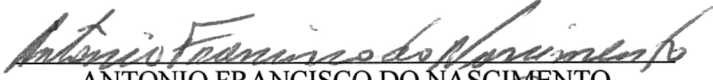


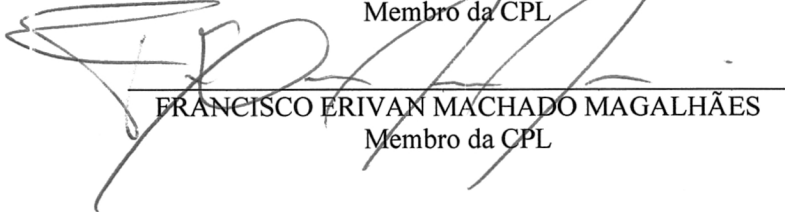


**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-SEINFRA**

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2020, às 09:00hs (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus **MEMBROS:** Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para a lavratura da ATA do resultado do julgamento após análise das **PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes habilitados, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 02/2020-SEINFRA, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO DO ITAGURUSSU À SEDE DO DISTRITO DE MANHOSO, VIA SÍTIO CARRAPATEIRAS**. Diante da análise da Comissão Permanente de Licitação e parecer técnico do Setor de Engenharia, foram declaradas **CLASSIFICADAS** as PROPOSTAS DE PREÇOS das seguintes empresas: **1ª classificada:** 4) MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 27.583.854/0001-02, com o valor global de R\$ 208.189,31 (duzentos e oito mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e um centavos); **2ª classificada:** 7) MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.853.324/0001-05, com o valor global de R\$ 208.533,75 (duzentos e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos); **3ª classificada:** 9) JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, CNPJ nº 17.336.292/0001-30, com o valor global de R\$ 209.523,84 (duzentos e nove mil, quinhentos e vinte três reais e oitenta e quatro centavos); **4ª classificada:** 8) RSM PESSOA EIRELI, CNPJ nº 33.159.524/0001-89, com o valor global de R\$ 209.904,78 (duzentos e nove mil, novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos); **5ª classificada:** 2) AJ KADA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 27.354.861/0001-24, com o valor global de R\$ 209.991,59 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), embora depois na análise feita pelo Setor de Engenharia, constatou-se uma discrepância nas multiplicações, motivo este que não a desclassificaria, conforme preceitua o edital no ITEM 5.2.8. ... Ocorrendo discordância entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário, ao realizar a correção dessa discrepância, o valor da proposta passa para o valor atualizado de R\$ 209.996,60 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); **6ª classificada:** 6) SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.346.772/0001-12, com o valor global de R\$ 211.050,83 (duzentos e onze mil, cinquenta reais e oitenta e três centavos); **7ª classificada:** 3) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ nº 21.181.254/0001-23, com o valor global de R\$ 211.864,48 (duzentos e onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); e **8ª classificada:** 10) RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 09.060.561/0001-50, com o valor global de R\$ 211.864,48 (duzentos e onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); e pelas razões que se seguem **DESCLASSIFICADAS** as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas: 1) AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 18.777.967/0001-40, por não atender ao edital no ITEM 5.2.5.1. (apresentou quantitativo divergente do ANEXO IV – PROJETO BÁSICO – ORÇAMENTO BÁSICO); conforme análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia e 5) AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 08.703.014/0001-83, por não atender o edital no ITEM 3.2. (apresentou proposta de preços sem assinaturas de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS). Sagrando-se **VENCEDORA** a empresa 4) MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 27.583.854/0001-02, que apresentou a proposta com o menor valor global de R\$ 208.189,31 (duzentos e oito mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), como resta demonstrado no mapa comparativo de preços. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 10h:00min (dez horas). Viçosa do Ceará/CE. 02 de julho de 2020.

  
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Presidente da CPL

  
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Membro da CPL

  
FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES  
Membro da CPL